

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL Nº. 001/2015

ADEMIL ANTÔNIO DA ROSA, Prefeito do Município de Brunópolis-SC, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando as disposições constantes do Edital nº 01/2014 – concurso público nº 01/2014, esclarece:

1.1. Nos termos da Lei Complementar nº 49/2013, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, o docente aprovado no certame ocupará o cargo de “PROFESSOR”.

1.2. O certame disponibilizará vagas em quatro áreas de atuação específicas, a saber:

- a) artes;
- b) séries iniciais e educação infantil;
- c) inglês; e
- d) educação física.

1.3. Os anexos I e II do Edital nº 01/2014, são reescritos com as observações acima.

2.1. Os candidatos que forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007, e estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, poderão requerer a isenção da taxa de inscrição.

2.2. Considera-se, para os fins de isenção da taxa de inscrição, como família de baixa renda, aquela cuja renda familiar mensal seja igual ou inferior a três salários mínimos ou a renda familiar per capita seja de até meio salário mínimo mensal, conforme definido no Decreto federal n. 6.135/2007.

2.3. No requerimento para isenção da taxa de inscrição por pertencer a família de baixa renda, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar seu Número de Identificação social (NIS) e declarar pertencer a família de baixa renda, nos termos do Decreto federal n. 6.135/2007.

2.4. O candidato interessado na isenção deverá estar inscrito no CadÚnico até o último dia do prazo para o requerimento da isenção, conforme estipulado no cronograma constante do edital.

2.5. A comissão organizadora do concurso poderá consultar os dados juntos ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no requerimento de

isenção.

2.6. A informação incorreta do Número de Identificação Social (NIS) ou de qualquer outro dado necessário à consulta ao CadÚnico acarretará o indeferimento do pedido de isenção.

2.7. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão decididos pela Comissão de Concurso.

2.8. Os candidatos que já se inscreveram, pagando o valor da taxa de inscrição e que se enquadrem no conceito de hipossuficiente indicado acima, poderão, até o dia 27 de fevereiro de 2015, solicitar a devolução da taxa de inscrição mediante requerimento específico ao qual deverão ser obrigatoriamente anexados cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e os comprovantes de cadastramento no CadÚnico.

3. As demais disposições originais permanecem inalteradas.

Brunópolis, SC, em 14 de janeiro de 2015.

ADEMIL ANTÔNIO DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Quadro de cargos, vagas, carga horária, vencimentos e habilitação exigida.

Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Valor Inscrição	Vencimento	Habilitação
Motorista I (Veículos leves)	01 + CR*	40 horas semanais	R\$ 30,00	R\$ 1.006,36	Possuir carteira CNH categoria "B" e certificado de curso de transporte de emergência.
Motorista II (Veículos pesados)	01 + CR*	40 horas semanais	R\$ 30,00	R\$ 1.171,90	Possuir CNH categoria "D" e Curso específico de de transporte escolar.
Operador de Máquinas I	01 + CR*	40 horas semanais	R\$ 30,00	R\$ 1.006,36	Possuir CNH Categoria "C".
Operador de Máquinas II	01 + CR*	40 horas semanais	R\$ 30,00	R\$ 1.171,90	Possuir CNH Categoria "C".
Operador de Máquinas III	01 + CR*	40 horas semanais	R\$ 30,00	R\$ 1.516,18	Possuir CNH Categoria "C".
Nutricionista	01 + CR*	Até 40 horas semanais	R\$ 100,00	R\$ 2.888,00	Portador de diploma de curso superior na área de atuação, com registro no órgão de classe profissional.
Médico	01 + CR*	20 horas semanais	R\$ 100,00	R\$ 2.888,00	Curso Superior em Medicina e registro no órgão de Classe (CRM).
Farmacêutico	01 + CR*	Até 40 horas semanais	R\$ 100,00	R\$ 2.888,00	Curso Superior em Farmácia e registro no órgão de Classe.
Engenheiro Agrônomo	01 + CR*	Até 40 horas semanais	R\$ 100,00	R\$ 2.888,00	Curso Superior em Agronomia e registro no órgão de Classe.
Técnico em Enfermagem	01 + CR*	Até 40 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.516,18	Ensino médio completo e curso Técnico em Enfermagem com registro no órgão de classe
Vigia	01 + CR*	40 horas semanais	R\$ 30,00	R\$ 754,77	Alfabetizado
Auxiliar de Obras	01 + CR*	Até 40 horas semanais	R\$ 30,00	R\$ 741,52	Alfabetizado
Auxiliar de Serviços Gerais	01 + CR*	Até 40 horas semanais	R\$ 30,00	R\$ 741,52	Alfabetizado
Professor – área de atuação: Artes	01 + CR*	Até 40 horas semanais	R\$ 100,00	R\$ 1.697,37	Graduação em Artes
Professor – área de atuação:	01 + CR*	Até 40 horas	R\$ 100,00	R\$ 1.697,37	Curso superior em pedagogia com diploma

Séries Iniciais e Educação Infantil		semanais			expedido/reconhecido pelo MEC
Professor – área de atuação: Inglês	01 + CR*	Até 40 horas semanais	R\$ 100,00	R\$ 1.697,37	Graduação em letras Inglês
Professor – área de atuação: Educação Física	01 + CR*	Até 40 horas semanais	R\$ 100,00	R\$ 1.697,37	Graduação em educação física

*CR = Cadastro de Reserva.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ESCOLARIDADE/ATRIBUIÇÕES
Motorista I (Veículos leves)	Alfabetizado. Atividade de execução específica, de naturezas operacionais, abrangendo condução, manutenção e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas.
Motorista II (Veículos pesados)	Alfabetizado. Atividade de execução específica, de naturezas operacionais, abrangendo condução, manutenção e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas.
Operador de Máquinas I	Alfabetizado. Atividade qualificada de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo operação, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas.
Operador de Máquinas II	Alfabetizado. Atividade qualificada de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo operação, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas.
Operador de Máquinas III	Alfabetizado. Atividade qualificada de maior grau de complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo operação, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas.
Nutricionista	Nível superior. Planejar, organizar, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Realizar assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos.
Médico	Nível superior. Atividade de natureza especializada, de grande complexidade, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes à defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, e outras atividades correlatas.
Farmacêutico	Nível superior. Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e do produto acabado, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos, além de outras atividades correlatas.
Engenheiro Agrônomo	Nível superior. Corresponde a execução das ações relacionadas à prevenção, erradicação e combate às doenças bem como acompanhamento técnico na área agrícola, e outras atividades correlatas.
Técnico em Enfermagem	Nível médio. Atividade técnica, na área de enfermagem, desenvolvidas junto ao indivíduo, família a comunidade visando à prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, e outras atividades correlatas.
Vigia	Alfabetizado. Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de vigilância e outras atividades correlatas.
Auxiliar de Obras	Alfabetizado. Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade efetuando o serviço de limpeza e conservação, além de trabalhos braçais e outras atividades correlatas

	determinadas pelos superiores hierárquicos.
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado. Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade efetuando o serviço de limpeza e conservação, além de trabalhos braçais e outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos.
Professor – área de atuação: artes	Nível superior. Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno no campo específico das artes; elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; cooperar com os Serviços de Orientação Educação e Supervisão Escolar; promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas e outras; promover aulas e trabalhos de recuperação com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem; seguir as diretrizes do ensino emanados do órgão superior competente; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Professor – área de atuação: séries iniciais e educação infantil	Nível superior. Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno; elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; cooperar com os Serviços de Orientação Educação e Supervisão Escolar; promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas e outras; promover aulas e trabalhos de recuperação com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem; seguir as diretrizes do ensino emanados do órgão superior competente; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Professor – área de atuação: Inglês	Nível superior. Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno no campo específico do aprendizado de língua estrangeira; elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; cooperar com os Serviços de Orientação Educação e Supervisão Escolar; promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas e outras; promover aulas e trabalhos de recuperação com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem; seguir as diretrizes do ensino emanados do órgão superior competente; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Professor – área de atuação: educação física	Nível superior. Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno no campo específico da educação física motora; elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; cooperar com os Serviços de Orientação Educação e Supervisão Escolar; promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas e outras; promover aulas e trabalhos de

	recuperação com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem; seguir as diretrizes do ensino emanados do órgão superior competente; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; executar outras atividades compatíveis com o cargo.
--	--